



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 400 /2023

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente **informações implementação da ferramenta SEI - Sistema Eletrônico de Informação disponibilizada gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4):**

1. Considerando Ofício SEGOV 0319/2023, encaminhado à Câmara Municipal em 13 de Abril de 2023 e a Lei Municipal 2.893, de 25 de Setembro de 2023, quais serão as medidas da Prefeitura Municipal para adesão ao Governo Digital?
2. Considerando que o SEI é uma ferramenta que permite a *produção, edição, assinatura e trâmite de documentos* dentro do próprio sistema, *proporcionando a virtualização de processos e documentos*, permitindo atuação simultânea de várias unidades ao mesmo tempo em um mesmo processo, ainda que distantes fisicamente, reduzindo o tempo de realização das atividades, dando também maior transparência aos processos realizados na prefeitura, por que ainda não foi implementada esta ferramenta na prefeitura de Jaguariúna?

JUSTIFICATIVA

Considerando o inciso IV do Art. 20 da Lei Orgânica Municipal, compete ao vereador através de suas prerrogativas atender ao interesse público, fiscalizando o bom uso do dinheiro público, propondo leis para garantir o bem estar social e o funcionamento eficiente da gestão pública municipal.

A Estônia é a referência mundial em governo digital. Lá é possível ter acesso a quase todos os serviços públicos de casa, sem precisar ir a nenhum órgão do governo e enfrentar filas e burocracia. Mais de 98% da população já possui a identidade digital e pode, pela internet, abrir empresas, pagar impostos, registrar recém-nascidos, fechar contratos, matricular o filho na escola, marcar consultas médicas e até mesmo votar. Essas medidas economizam anualmente na Estônia aproximadamente 2% do PIB, o que no Brasil significaria aproximadamente R\$120 bilhões ao ano.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

A partir dessas evidências, ocorre que nosso gabinete tem recebido diversos pedidos de informações de moradores a respeito do acesso a serviços públicos de maneira digital, principalmente em relação aos protocolos realizados na prefeitura. Visando atender os anseios do pagador de impostos, é que encaminhamos esse ofício, justificando-se portanto, este requerimento de informações.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 16 de outubro de 2023.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 17 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de outubro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente